

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.205/2026**

Considera oficializado o encerramento compulsório das atividades do Centro Educacional Carlos Drumond de Andrade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.691/2026 (Processo E-Docs nº. 2022-20J3L/CEE-ES nº. 698/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento compulsório das atividades do Centro Educacional Carlos Drumond de Andrade, situado na Avenida Domingos Martins, nº. 1.365, município de Marataízes, ES, mantido pelo Centro Educacional Carlos Drumond de Andrade Ltda.-ME, a partir do final do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação